

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 3809/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0360/2016, de 25/02/2016;

Art. 2º - Dispensar o servidor **JACY FRANCISCO MARTINS HORNES**, matrícula SIAPE 408806, CPF 343.304.020-68, da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 013/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Wegh Assessoria e Logística Internacional Ltda.**, relativo à prestação de serviços continuados de agenciamento de cargas aéreas ou marítimas para a FURG.

Art. 3º - Manter em sua composição o servidor **CASSIO DA SILVA DORNELLES**, matrícula SIAPE 408877, CPF 464.954.790-34, como fiscal titular.

Art. 4º Designar o servidor **JONATHAN VIEIRA BARROS**, matrícula SIAPE 2313223, CPF 010.008.180-04 (suplente), como fiscal do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 05 de dezembro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração